



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04/08/2021, Processo Administrativo nº 034/2021-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada nos produtos em Comunicação Visual para atender as demandas das Secretarias do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº: 38.203.366/0001-30	Razão Social: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11A, Cidade Nova, Davinópolis/MA	CEP: 65927-000
Telefone: 99-3073-3532	Telefone 2: 99-99130-2002

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Endereço Eletrônico: trevocom.representacoes@gmail.com		Representante: Richardson Lima Cruz (Procurador)
RG nº 85743597-0	Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 825.285.603-97

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	TREVO	155	M²	82,00	12.710,00
7	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	TREVO	1.700	UNID	11,00	18.700,00
8	CRAXÁ EM PVC TAMANHO PADRÃO	TREVO	820	UNID	27,00	22.140,00
11	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	TREVO	1.000	UNID	16,50	16.500,00
12	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	TREVO	36	M²	630,00	22.680,00
14	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	TREVO	250	UNID	11,00	2.750,00
16	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	TREVO	123	M²	86,00	10.578,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	TREVO	21	UNID	789,00	16.569,00
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	TREVO	10	UNID	595,00	5.950,00
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	TREVO	65	M²	308,00	20.020,00
25	TOLDO DE	TREVO	115	M²	389,50	44.792,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	POLICARBONATO 6MM					
27	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	TREVO	30	UNID	69,50	2.085,00
VALOR TOTAL						195.474,50

2.3. Órgãos Participantes.

Secretaria Municipal de Administração-SMA, Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SMA	SMS	SME	SMAS
2	ADESIVO VINIL RECORTADO COM APLICAÇÃO	M ²	30	60	50	15
7	CHAVEIRO ACRILICO TAMANHO APROXIMADO 7 X 3CM	UNID	100	700	600	300
8	CRAXA EM PVC TAMANHO PADRÃO	UNID	400	200	20	200
11	IMPRESSÃO DE CONVITE PAPEL A4 300 GRAMAS	UNID	0	0	1.000	0
12	LETRAS CAIXA EM ALUMÍNIO COMPOSTO PINTADO COM TINTA COM TINTA PU	M ²	16	12	8	0
14	MEDALHA MDF 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	50	200	0	0
16	PELÍCULA INSUFILM PROFISSIONAL COM APLICAÇÃO	M ²	30	26	37	30
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, TAM 3,00 x 2,00 M	UNID	6	5	10	0
20	PLACA DE INAUGURAÇÃO, METAL CRAVADO, TAM. 70 x 50 CM	UNID	3	3	2	2
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (FERRO E ADESIVO REFLETIVO)	M ²	65	0	0	0
25	TOLDO DE POLICARBONATO 6MM	M ²	40	15	50	10
27	TROFÉU MDF 30 CM PERSONALIZADO	UNID	10	20	0	0

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 009/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros - Secretário Municipal de Administração
 Órgão Gerenciador

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Richardson Lima Cruz - Representante Legal
 Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021-CPL-SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04/08/2021, Processo Administrativo n.º 034/2021-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada nos produtos em Comunicação Visual para atender as demandas das Secretarias do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF n.º: 10.671.362/0001-68		Razão Social: FERNANDEZ NUNES MILHOMEM
Endereço: Trav. Hermínio Sotero, n.º 18, Centro, Porto Franco/MA		CEP: 65970-000
Telefone: 99-3571-9134		Telefone 2: 99-98238-1000
Endereço Eletrônico: ciadoadesivo2009@hotmail.com		Representante: Fernandez Nunes Milhomem
RG n.º 123708899-0	Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF n.º 019.697.893-95

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	CIA DO ADESIVO	580	M ²	87,00	50.460,00
3	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	CIA DO ADESIVO	530	M ²	98,00	51.940,00
4	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	CIA DO ADESIVO	65	UNID	70,00	4.550,00
5	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	CIA DO ADESIVO	65	UNID	75,00	4.875,00
6	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	CIA DO ADESIVO	65	UNID	77,50	5.037,50
9	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	CIA DO ADESIVO	280	M ²	195,00	54.600,00
10	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	CIA DO ADESIVO	395	UNID	210,00	82.950,00
13	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	CIA DO ADESIVO	250	UNID	18,00	4.500,00
15	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	CIA DO ADESIVO	70	M ²	600,00	42.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	CIA DO ADESIVO	640	UNID	50,00	32.000,00
19	PLACA DE INAUGURAÇÃO, ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	CIA DO ADESIVO	10	UNID	585,00	5.850,00
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	CIA DO ADESIVO	176	M²	260,00	45.760,00
23	PLACA LUMINOSA	CIA DO ADESIVO	12	M²	328,00	3.936,00
24	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	CIA DO ADESIVO	300	UNID	1,05	315,00
26	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	CIA DO ADESIVO	30	UNID	91,00	2.730,00
VALOR TOTAL						391.503,50

2.3. Órgãos Participantes.

Secretaria Municipal de Administração-SMA, Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SMA	SMS	SME	SMAS
1	ADESIVO VINIL IMPRESSO DIGITAL COM APLICAÇÃO	M²	150	130	230	70
3	BANER LONA 440 GRAMAS (BRILHOSA)	M²	200	120	140	70
4	CARIMBO TAMANHO G AUTOMÁTICO	UNID	20	15	20	10
5	CARIMBO TAMANHO M AUTOMÁTICO	UNID	20	15	20	10
6	CARIMBO TAMANHO P AUTOMÁTICO	UNID	20	15	20	10
9	FACHADA (ESTRUTURA DE FERRO E LONA NIGHTDAY IMPRESSA)	M²	150	60	50	20
10	FAIXA DE RUA DIGITAL LONA 380 GRAMAS 60CM X 6M	UNID	115	120	130	30
13	MEDALHA DE ACRILICO 5 X 5CM (PERSONALIZADA)	UNID	50	0	200	0
15	PAINEL DE ACM COM ESTRUTURA DE FERRO	M²	50	20	0	0
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, EM ACRILICO, ADESIVADO, TAM. 12x40 CM	UNID	100	100	400	40
19	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM ACRÍLICO ADESIVADO, TAM. 70 x 50 cm	UNID	3	3	3	1
22	PLACA EM PVC INFORMATIVA	M²	60	60	26	30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



23	PLACA LUMINOSA	M ²	4	8	0	0
24	PULSEIRA TYVEK PERSONALIZADA	UNID	0	0	0	300
26	TROFÉU ACRILICO 50 CM PERSONALIZADO	UNID	10	0	20	0

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de Referência e no Edital do Pregão Presencial 009/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros - Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

FERNANDEZ NUNES MILHOMEM

Fernandez Nunes Milhomem - Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acfc595b917eae10bb7a7d3842cb23b2bbd9356

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

